

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 098/95
=====

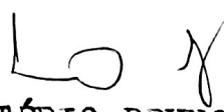
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 120
(cento e vinte) dias, a licença para tratamento de saúde da
Srª SILVANA CAVALLI VICENTE, portadora do R.G. nº 20.916.370,
a contar de 18 de maio a 14 de setembro de 1.995, conforme o
Processo Administrativo nº 1.696/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 18 de maio de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JUNHO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 14 de junho de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração